

DECRETO Nº 5653/86 Nº. 511 de 08/08/86
de 08 de agosto de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
10.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054/85, de
04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar
nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados) ,
destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços	
7.32 - 03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.32 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas se-
guintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços	
7.32 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.32 - 4110	Obras e Instalações	3.700,00
7.32 - 03070212.34	U.H.F.	
7.32 - 4110	Obras e Instalações	6.300,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

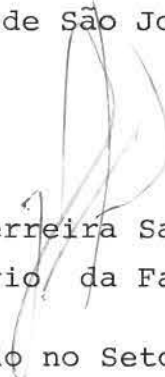
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de agosto de 1986.

Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. Decreto nº 5653/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de agosto de 1986.


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mes de a
gosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos